

COMUNICADO

Aberta a Consulta Pública sobre a Padronização da arquitetura de comunicação entre as administradoras de rodovias e operadoras de serviço automático (“OSA”) para sistema automático de arrecadação de pedágio nas rodovias concedidas ou administradas pelo Estado de São Paulo.

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2013

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a resolução a ser aprovada pelo Conselho Diretor da Artesp sobre a **Padronização da arquitetura de comunicação entre as administradoras de rodovias e operadoras de serviço automático (“OSA”) para sistema automático de arrecadação de pedágio nas rodovias concedidas ou administradas pelo Estado de São Paulo**. Esta Consulta permite que os interessados encaminhem seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a minuta de resolução apresentada.

2. Forma de participação

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta do documento que estará disponível no site www.artesp.sp.gov.br, a partir de 05/04/2013.

As contribuições sobre a minuta deverão ser feitas por escrito, obedecendo ao formulário disponível no site, e enviadas até às 18 horas do dia 19/04/2013, por meio do seguinte endereço eletrônico comunicacoes@artesp.sp.gov.br. Somente serão apreciadas pela Artesp as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail).

3. Encerramento e divulgação

Durante o período de Consulta Pública, a Artesp divulgará em seu site a integralidade das contribuições recebidas. Os contatos dos participantes não serão divulgados.

O Conselho Diretor da Artesp apreciará as contribuições recebidas, divulgando posteriormente relatório circunstanciado e Resolução sobre o tema.